



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS
CEP 38930-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 150/2013

O Prefeito Municipal de Medeiros - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal Nº 329 de 14 de julho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal Giovani da Costa Basílio, lotado no cargo efetivo de Motorista, nível VII, Função Gratificada conforme anexo IV da Lei Municipal Nº 329 de 14 de julho de 2011.

Art. 2 - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Medeiros, 26 de abril de 2013.

Manuel Mourão Bahia
Prefeito Municipal